



ITE - Centro Universitário de Bauru

Mantido pela Instituição Toledo de Ensino

PORTARIA N° 01/2015

A Coordenação de Curso, no exercício de suas prerrogativas regimentais e considerando o disposto no regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC de Ciências Aeronáuticas, em relação aos alunos regularmente matriculados no 3º ano do Curso de Ciências Aeronáuticas,

Resolve:

Artigo 1º - Fixar as diretrizes e o calendário para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso, conforme modalidade escolhida, para o ano de 2015, conforme segue:

Fevereiro de 2015: Início das orientações presenciais com os professores orientadores de conteúdo (mínimo obrigatório de cinco orientações) e com o professor de metodologia (mínimo obrigatório de duas orientações).

27 de Fevereiro de 2015: Data limite para a realização da primeira orientação de conteúdo (obrigatório à apresentação do projeto de pesquisa).

Mai de 2015: Entrega da primeira etapa do TCC (mínimo de 05 páginas textuais). Em dia do mês de Maio especificado pelo orientador de conteúdo.

Agosto de 2015: Entrega da segunda etapa do Artigo Científico (mínimo de 05 novas páginas textuais). Em dia do mês de Agosto especificado pelo orientador de conteúdo.

03 de Novembro de 2015: Prazo final para a entrega do TCC (quatro vias em encadernação simples, 1 cópia em CD e o termo de autorização de depósito assinado pelo orientador).

05 de Dezembro de 2015: Data de defesa do TCC perante banca examinadora.

11 de Dezembro de 2015: Entrega da versão final do TCC, conforme modalidade, e 1(uma) cópia em CD.

Artigo 2º - O não cumprimento dos prazos estabelecidos para as orientações e as duas entregas parciais terão reflexos na nota atribuída exclusivamente pelo professor orientador de conteúdo, podendo resultar na não autorização do depósito do TCC.

Parágrafo Único – As entregas parciais deverão ser feitas diretamente aos professores orientadores de conteúdo.

Artigo 3º - O não cumprimento do Prazo Final de entrega e o não comparecimento à defesa do TCC, designados por esta Portaria que disciplina em seu Regulamento, implicará na reprovação do aluno, sem prejuízo das demais hipóteses de reprovação previstas no Regulamento do TCC do curso de Ciências Aeronáuticas.

Bauru, 26 de janeiro de 2015.

Prof. Edson Kiyotaka Yeiri Mitsuya
Coordenador do Curso